

melhantes mancebias; e devião recorrer a Justiça; pelo q' atendendo á miseria dessas mulheres, seg.^{ma} o q. Vm.^{oe} me afirma, as conservará na Cadeya dessa Villa por tempo de vinte dias, no fim dos quaes as porá em sua liberdade, advertindoas de semelhantes procedimentos; e como são tão abominaveis os de Maria de Brito e sua filha, no caso de se não absterem dellés, Vm.^{oe} as fará sair dessa Villa, e seo termo.

Advirto a Vm.^{oe} q' Maria Fran.^{ca} deve ter a mesma prizão, q' as outras.

O Sold.^o Antonio Pedrozo se recolheo a esta Cid.^o e Cadeya, pela dezordem cometida nessa Villa, e hé sem duvida, q. todo o Soldado, q' vay com licença, a deve apresentar ao Comand.^o de cada hua das Terras, q' de nenhua sorte os devem deixar andar armados, porq' são contra as Ordens de S. Mag.^e Eu Ordeno aos Chefes dos Regim.^{tos} advirtão todos os licenceados, p.^a q' assim o observem em ambas as p.^{tes} Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 13 de 8br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Antonio Jorge de Godoy, Cap.^m mor da
V.^a de Jundiahy

Em conseq.^a da carta de Vm.^{oe} de 15 do corr.^{to} mez, sou a dizerlhe, q' sendo indispensavel observaremse os meos despachos, hé infalivel, q' succeda o mesmo ao q. dei a favor do Alferes Domingos Luiz Cabral, p. ser embolçado do dano, q' lhe fizerão as criaçoens do Cap.^m Joze de Sigr.^a e Camargo, p.^a o q. fez Vm.^{oe} m.^{to} bem em lhe capturar esse escravo, q' conservará seguro, té ver, se o referido Cap.^m satisfaz o q. deve. Bem entendido, q' se elle continuar em occultarse, com avizo de Vm.^{oe} darei ordem, p.^a do q. render od.^o escravo ser pago aquelle Alferes, e cumprida nesta parte a minha Ordem, ficando em pé a de ser prezo o sobred.^o Cap.^m pela dezobediencia. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 17 de 8br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Manoel Roiz' da Cunha Cap.^m mor da
V.^a de Mogy das Cruz.^a

Em conseq.^a do q. ouvi ao Cap.^m Fran.^{co} Joze de Alm.^{da}, certificado na carta de Vm.^{oe} de 23 do corr.^{to} mez, sou a dizer lhe, q' logo q. receber esta, faça prender na Cadeya ao



seo Ajud.^o Domingos Glz' Coelho, onde se dilatará hum mez, sem dissimulação de nenhúa forma, e findo este, o repreenderá da minha parte severamente, pela Liberd.^o de dar-me húa parte falsa, pela qual está incurso em ser expulso do Real Serviço com infâmia, o q' não mando executar, por comiserção, e me persuadir a ignoranciã, com q' o fez.

Deve Vm.^o advertillo, p.^a q' se abstenha de fazer nenhum genero de prizão, excepto em fragante delicto, porq. em tudo o mais só deve obedecer às Ordens, q. Vm.^o lhe der e da falta de obediencia dellas darlhe p.^{to} p.^a Vm.^o dar as providencias, q' lhe parecerem mais justas, té mo participar a mim, p.^a eu decidir, como achar conveniente, cazo porem q' o d.^o Ajud.^o menos bem advertido continuar, como até agora, logo sem demora o prenderá a Vm.^o e remetermo p.^a o castigar, como merecer a sua renitencia.

Ninguem primr.^o q. Vm.^o está obrig.^o a cuidar no socego dessa Villa; e seo Povo, e castigar os agressores de intrigas: Se Antonio Roiz' Fr.^o se não absteriver da má conduta, em q. vive, sem demora o prenda Vm.^o e mo remeta intimando lhe pr.^o esta minha rezolução, p.^a q' não allegue ignorancia della.

Fico certo terem satisfeito o castigo determinado a essas mulheres, q' cometerão dezordem, e esperando, ellas não fação outra. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 24 de 8br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Vicente da Costa Taq.^o Goes Ar.^o Cap.^m
mor da Villa de Ytú

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^o de 16 do corr.^{to} mez, em q' me participa a conspiração, em q. se achavão os Negros tomados no quilombo, q. combateo o Cap.^m André Dias de Almeyda, p.^a fugirem a seo Snr.^o e voltarem á aquella dissoluta vida, q' estimo, se descubrisse, e Vm.^o providenciasse, deprecando ao Juiz Ordin.^o os mandasse ao Pelourinho, onde me persuado, cada hum seria castigado com os açoutes da Ley, p.^a serem entregues aos ditos Snr.^o q' devem ter toda a cautella com elles.

Hé m.^{to} bem prezo esse Pardo Dom.^o Ferraz, q' não deve ser solto tão depressa, nem sair da Cadeya, antes de assinar Termo com fiador capaz, p.^a não perseguir a João Soares, homem branco.

Vejo o memorial, porq. consta o furto, q. fez Dom.^o criollo, mancomunado com Thomé Cabral, q. sendo de consequencias grandes em outra qualquer pessoa, não hé de nenhúa na tenra idade de ambos, q. pelo modo q. o fizerão,

